



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 360-A/2020 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 03 de 08 de 2020.


Secretaria de Administração

"ABRE CRÉDITO(S) ESPECIAIS AUXÍLIO DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na lei de meios em vigor.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Tesouraria Municipal para o corrente exercício Crédito Especial/Extraordinário no valor de R\$ 409.352,20 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), correspondente à seguinte dotação orçamentária:

0010.0036.27.813.1006.1204	Implantação de Infraestrutura Esportiva	
449051	OBRAS E INSTALACOES	409.352,20

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto por força do presente decreto, no valor de 409.352,20 (quatrocentos e nove mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), será usado como recurso do auxílio de Convênio de Emenda Parlamentar de número 202026930009, mediante anulação de recursos previstos no Art. 43 III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – TO, aos três 03 dias do mês de agosto de 2020.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal